



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0428/16

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 002497/16

Relator: Deputado *Francisco Tenório*

Chega-nos para relatar, de origem do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, o Projeto de Lei nº 322/16, que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.828, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016”.

A matéria decorre da necessidade de definir o período para aplicação dos efeitos financeiros da implantação de reajuste dos subsídios concedido na forma do art. 1º da citada lei estadual, bem como promover a inclusão de texto expresso que indique o início de vigência da citada norma, uma vez que tais previsões foram excluídas do normativo em decorrência de veto realizado pelo Poder Executivo ao artigo 3º da Lei Estadual nº 7.828/2016.

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta não encontra óbice de natureza constitucional, na forma do substitutivo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *14* de *dezembro* de 2016.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR